



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

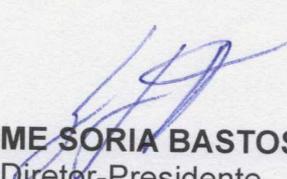


RESOLUÇÃO N.º 024 , DE 23 NOV 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.483ª Reunião Ordinária, realizada em 11/11/2020, Voto Dipai N.º 018/2020,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Recursos Computacionais – 60.213.
2. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Resolução N.º. 012, de 19/12/2012.


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente